

O MOVIMENTO OPERÁRIO ENTRE A REFORMA E A REVOLUÇÃO: DEBATES NO PRIMEIRO CONGRESSO OPERÁRIO BRASILEIRO (1906)

THE LABOR MOVEMENT BETWEEN THE REFORM AND THE REVOLUTION: DEBATES ON THE FIRST BRAZILIAN WORKERS CONGRESS (1906)

MAURÍCIO MOROSO KNEVITZ * 1

Resumo: O presente trabalho pretende analisar os debates ocorridos durante o Primeiro Congresso Operário Brasileiro, a partir dos quais notamos a presença de duas forças que disputavam o movimento operário: de um lado, os reformistas, que propunham o envolvimento do operariado na política institucional e a consolidação das conquistas obtidas pelo movimento operário por meio de leis; do outro, os anarquistas, que negavam a política institucional e propunham métodos de ação direta. Esses debates nos permitem ter uma visão geral dessas duas propostas em disputa, fornecendo bases para compreender as duas principais correntes presentes no movimento operário brasileiro da Primeira República.

Palavras-chave: Primeiro Congresso Operário Brasileiro, movimento operário, sindicalismo.

Abstract: This study aims to analyze debates that took place in the First Brazilian Workers Congress, focusing on two forces that disputed the labor movement: the reformists, who proposed workers should engage in institutional politics and the consolidation of a legislation favoring workers; and the anarchists, who denied institutional politics and proposed direct action. These debates give an overview of the two proposals at dispute, providing basis for understanding the two main currents in the Brazilian labor movement during the First Republic.

Keywords: First Brazilian Workers Congress, labor movement, syndicalism.

* Artigo recebido em 05 de outubro de 2019 e aprovado para publicação em 12 de fevereiro de 2020.

¹ Mestrando em História pela PUCRS, bolsista do CNPq. E-mail: mauricioknevitiz@gmail.com.

Introdução

A Primeira República (1889-1930) viu a consolidação de um processo de formação da classe trabalhadora no Brasil, que se iniciara em meados do século XIX a partir de experiências comuns vividas por trabalhadores escravizados e livres². Se a abolição da escravidão, em 1888, e a proclamação da República, em 1889, abriram um horizonte de expectativas para o operariado, os anos seguintes revelaram as limitações do regime republicano e fomentaram novas ideias e perspectivas de organização e luta. A República “não fora uma revolução social, e não promovera a libertação do ‘quarto estado’, o proletariado, como haviam almejado os trabalhadores envolvidos no movimento republicano”³. Diante dessa desilusão, o movimento operário desenvolveu propostas distintas:

A primeira foi a da busca de obtenção de direitos sociais, sem questionamento do sistema político, sustentada pelo positivismo, cooperativistas e toda uma série de manifestações do sindicalismo reformista. [...] A segunda resposta foi aquela que propunha a conquista de direitos sociais aliada a direitos políticos, visando à mudança do sistema pela participação no processo político-eleitoral, posição dos socialistas e dos setores mais politizados do sindicalismo reformista. [...] Finalmente, a posição de negação da política institucional, depositando na ação direta a forma de pressão necessária para a obtenção de conquistas, defendida por sindicalistas revolucionários e anarquistas⁴.

Essas propostas disputavam o movimento operário da Primeira República, encontrando maior ou menor grau de influência em diferentes contextos e lugares. No entanto, já se tornou lugar comum na historiografia afirmar que, pelo menos até o início da década de 1920, a proposta anarquista – de negação da política institucional e aposta nos meios de ação direta – foi a mais influente no interior do movimento operário, “tanto por suas diversas iniciativas no campo das lutas sociais como pelas organizações que criou, pelos vários jornais que publicou e pelo esforço muito mais consistente e sistemático de propaganda de suas concepções”⁵. Em

² Cf: MATTOS, Marcelo Badaró. **Escravidados e livres: experiências comuns na formação da classe trabalhadora carioca**. Rio de Janeiro: Bom Texto, 2008a.

³ BATALHA, Claudio. **O Movimento Operário na Primeira República**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000, p. 38.

⁴ BATALHA, Claudio. Formação da classe operária e projetos de identidade coletiva. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucila de Almeida Neves (Org.). **O Brasil Republicano: O tempo do liberalismo excludente: da Proclamação da República à Revolução de 1930**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 174-175.

⁵ BATALHA, Claudio. **O Movimento Operário na Primeira República**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000, p. 31.

diversos momentos, porém, os anarquistas tiveram que disputar sua influência com os reformistas.

Segundo o historiador Claudio Batalha, o reformismo “nunca foi ideologicamente homogêneo e jamais alcançou uma unidade organizacional”⁶, sendo mais “uma concepção do funcionamento do sindicato e uma prática sindical partilhadas por uma constelação de correntes: socialistas de diferentes matrizes, positivistas, republicanos sociais, sindicalistas pragmáticos”⁷. Os reformistas viam a necessidade de organizações bem estabelecidas e financeiramente sólidas, lançando mão inclusive de práticas mutualistas para garantir a permanência de associados pagando suas mensalidades. Os reformistas acreditavam que as greves eram medidas extremas, que deveriam ser declaradas somente em última instância, e não rejeitavam a intermediação de autoridades, defendendo a consolidação dos ganhos obtidos por meio de leis. Não condenavam a política institucional, chegando a apresentar e apoiar candidatos operários ou ligados ao movimento operário em eleições, e, nesse sentido, boa parte dos esforços empreendidos pelos reformistas se detiveram à criação de um partido operário⁸.

Apesar de não contar com uma unidade ideológica e organizacional, o reformismo foi bastante difundido e teve uma presença importante no movimento operário brasileiro, sobretudo durante os primeiros anos da República. O anarquismo, embora difundido no Brasil desde 1890, concentrava suas ações na criação de periódicos e grupos de propaganda. A atuação dos anarquistas junto ao movimento operário se iniciou de maneira mais sistemática nos primeiros anos da década de 1900, sobretudo após a greve geral de 1903, no Rio de Janeiro. Ocorrida entre agosto e setembro, essa greve foi a primeira greve geral da história do país. Iniciada pelos têxteis, a paralisação logo recebeu a adesão de outras categorias, animando os anarquistas, que perceberam na greve “uma demonstração do potencial rebelde dos trabalhadores brasileiros”⁹. Apesar da dura repressão e ainda que tenha terminado sem ver nenhuma das reivindicações atendidas, o movimento “lançou as bases de um sindicalismo mais calcado na ação direta no

⁶ *Ibidem*, p. 32-33.

⁷ *Ibidem*, p. 33.

⁸ Cf. SCHMIDT, Benito Bisso. Os partidos socialistas na nascente República. In: FERREIRA, Jorge; REIS, Daniel Aarão (Org.). **As esquerdas no Brasil: A formação das tradições (1889-1945)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, p. 131-183.

⁹ OLIVEIRA, Tiago Bernardon. A neutralidade política no sindicalismo anarquista brasileiro (1906-1913). In: QUEIRÓS, César Augusto Bulboz; ARAVANIS, Evangelia (Org.). **Cultura operária: trabalho e resistências**. Brasília: Ex Libris, 2010, p. 183.

Rio de Janeiro”¹⁰, reforçado pelo fracasso das negociações conduzidas pelo Centro das Classes Operárias, então liderado por Vicente de Souza, uma das principais figuras do reformismo.

Em termos de organização sindical, o saldo da greve foi positivo: um mês após a paralisação, foi fundada a Federação das Associações de Classe, que, em 1905, deu origem à Federação Operária Regional Brasileira. No mesmo ano, na capital paulista, era criada a Federação Operária de São Paulo (FOSP), após uma série de agitações grevistas que ocorriam desde 1901. Em um momento de claro ascenso organizativo do movimento operário, não tardou para que fosse tomada uma iniciativa no sentido de tentar articular o operariado a nível nacional, e, em 1906, foi realizado o Primeiro Congresso Operário Brasileiro.

Naquela altura, a divisão entre reformistas e revolucionários já estava bem consolidada, e o Congresso foi marcado pelo embate entre essas duas concepções. As teses do sindicalismo revolucionário, defendidas pelos anarquistas, saíram vitoriosas, mas não sem as contraposições dos reformistas: a memória anarquista nos coloca que, se não fosse o “temperamento combativo dos delegados representantes do operariado paulista, unido aos representantes do operariado do Rio, já experientes em lutas anteriores, o congresso teria sido inútil para a classe trabalhadora”¹¹, uma vez que “os seus principais promotores empenharam-se para que saísse daquele estupendo choque de ideias um forte partido político, para servir os interesses da burguesia”¹². Apurando nosso olhar sobre as fontes e reconstruindo o mencionado “choque de ideias”, podemos perceber o teor das diferentes propostas em disputa e, até mesmo, compreender as eventuais convergências entre essas duas concepções que se colocavam enquanto opostas.

Debates no Primeiro Congresso Operário Brasileiro (1906)

A ideia de organizar um congresso operário nacional parece ter partido de Antonio Pinto Machado, líder da União Operária do Engenho de Dentro, do Rio de Janeiro. No final de 1905, uma circular da União, assinada por Pinto Machado, convocava a realização de um congresso operário e foi publicada no jornal *Correio da Manhã*. Nesse congresso só poderiam ser

¹⁰ BATALHA, Claudio. *Op. cit.*, p. 40.

¹¹ PINHEIRO, Paulo Sérgio; HALL, Michael M. *A Classe Operária no Brasil: Documentos (1889 a 1930): O Movimento Operário*. São Paulo: Alfa Omega, 1979, p. 207.

¹² *Idem*.

admitidos “os socialistas, ficando proibidos os elementos revolucionários” e se discutiria, entre outras questões, “se o operário deve ou não ser político, e qual a política aceitar”¹³. Em resposta, a Federação Operária Regional Brasileira tratou de preparar um encontro distinto, uma vez que aquele convocado pela União tomava o lado de uma tendência política particular e, segundo a Federação, seria necessária a organização de um congresso operário que tivesse um caráter puramente econômico, a fim de congregar todos os trabalhadores. Inicialmente, Pinto Machado reagiu atacando a Federação e acusando-a de ter “imitado” sua iniciativa. No entanto, o congresso convocado pela União não foi realizado devido a falta de adesões, mas Pinto Machado acabaria por credenciar a União para participar do encontro organizado pela Federação, a ser realizado entre os dias 15 e 22 de abril de 1906 na então Capital Federal.

O Primeiro Congresso Operário Brasileiro ocorreu na sede do Centro Galego e contou com a presença de 43 delegados que representavam 28 associações de diversas partes do país, destacando-se, entretanto, a presença de associações do Rio de Janeiro e de São Paulo. Entre os delegados do Rio, percebemos a presença de lideranças reformistas importantes, como Benjamin Prins, Mariano Garcia, Pinto Machado e Vieira de Melo; mas também encontramos alguns anarquistas notórios, como Mota Assunção, João Arzua e Luigi Magrassi. A delegação enviada pela FOSP, por sua vez, era composta basicamente por militantes anarquistas, como Caralâmpio Trillas, Carlos Dias, Edgard Leuenroth, Giullio Sorelli e Manuel Moscoso.

O desenrolar do Congresso foi acompanhado pelos periódicos operários, mas também pela imprensa comercial, destacando-se a cobertura realizada pelo jornal *Correio da Manhã*. Um dos primeiros grandes jornais brasileiros a abrir espaço para o movimento operário, o *Correio da Manhã* trouxe ao público alguns dos registros mais completos aos quais tivemos acesso sobre os debates realizados no Congresso: em suas colunas, o diário publicou diversos discursos proferidos na ocasião, fornecendo uma boa visão sobre o teor das discussões que influenciaram os rumos do Congresso.

Nas palavras de Alfredo Vasques – secretário da Federação Operária Regional Brasileira –, o Congresso deveria discutir “quais os meios que ao operariado organizado convém adotar para a consecução das melhoras de que tanto necessita e que ninguém mais do que o próprio operário está interessado em conquistar porque ninguém por ele o poderá fazer”¹⁴. Dessa

¹³ *Correio da Manhã*, 25/12/1905. Optou-se pela atualização da ortografia dos trechos citados.

¹⁴ *Correio da Manhã*, 14/04/1906.

maneira, três grandes temas dominaram as discussões: qual deveria ser a orientação do movimento operário, quais seriam as formas de organização desse movimento e, por fim, quais as formas de luta que o operariado organizado deveria assumir.

As duas primeiras sessões do Congresso foram tomadas pela questão que mais polarizava reformistas e revolucionários: o sindicato, afinal, deveria aderir a uma política de partido ou conservar a sua neutralidade? Deveria o operariado organizado exercer uma ação política? As discussões nesse sentido foram dominadas pelos delegados da FOSP, que combateram de maneira enérgica as propostas dos reformistas. Para Carlos Dias, a luta política não deveria ser admitida, “porque não está de acordo com o operariado em geral. A conquista operária [...] deve ser do próprio operário. Não pode haver barreira entre o capital e o trabalho. [...] Nada de luta política. Nada de parlamento. Só a questão econômica”¹⁵. Seu companheiro Ulysses Martins, no mesmo sentido, fez um discurso ardoroso condenado a política. Para o delegado da FOSP,

A sociedade operária só deve agir de acordo com as economias. O bem estar consiste uma outra força, um outro poder. A burguesia já tem o seu parlamento, onde fabrica as suas leis, ou antes, a gazua que penetra na algibeira do proletário. Tem a sua justiça baixa, que oprime o fraco. É inútil, companheiros, pregar o sufrágio universal ao operário, porque isto é uma burla. Para que o sufrágio seja real, precisa-se de independência econômica. Que papel iríamos fazer, mandando um representante ao parlamento? Nada se arranjará. Não se ignora que entre corporações armadas há acionistas das maiores companhias. No dia em que a Associação das Classes Operárias, por intermédio do seu representante, promulgasse uma lei, as forças armadas seriam as primeiras a ir de encontro aos operários, que ou sucumbiriam ou se renderiam vilmente. O operário não deve se envolver em política¹⁶.

Percebe-se, nos discursos de Dias e Martins, não somente a simples negação da política institucional, mas também a ideia de que operário deveria se organizar de maneira autônoma e levando em consideração seus interesses econômicos para conquistar a sua emancipação. Essa é uma concepção básica do sindicalismo revolucionário. Longe de se constituir enquanto uma “corrente política autônoma em relação ao anarquismo”¹⁷, o sindicalismo revolucionário foi, no Brasil, muito mais “um conjunto de princípios que funcionaram como balizas para permitir à

¹⁵ **Correio da Manhã**, 16/04/1906.

¹⁶ *Idem*.

¹⁷ TOLEDO, Edilene. **Travessias revolucionárias: idéias e militantes sindicalistas em São Paulo e na Itália (1890-1945)**. Campinas: Editora da UNICAMP, 2004, p. 19.

militância anarquista promover sua propaganda nos meios operários”¹⁸. Para os anarquistas brasileiros, profundamente influenciados pelo pensamento do italiano Errico Malatesta, ainda que as associações de classe não fizessem imediatamente a revolução, elas poderiam contribuir na organização e na luta dos explorados por meio de conquistas de curto prazo, melhorando a condição de vida dos trabalhadores e habituando-os à luta e à organização, fomentando a construção de um horizonte revolucionário. O papel dos anarquistas seria agir no sentido de radicalizar esses movimentos e, com o acúmulo de forças necessário, promover enfim a revolução social.

Aos reformistas, por outro lado, mais interessava a obtenção de ganhos, mesmo que parciais. Assim, não negavam a política institucional – pelo contrário, acreditavam que ela poderia ser vantajosa para a classe trabalhadora. Pinto Machado, que no Congresso representou o Centro Artístico Cearense, logo assumiu uma posição em favor da política, acreditando que ela “poderia prestar grandes serviços à classe”¹⁹. Assim, Machado citou o exemplo bem-sucedido da União Operária do Engenho de Dentro, que, por meio de negociações com o poder público, conquistou a redução da jornada de trabalho em uma disputa com a diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil. Viera de Melo, delegado da União Operária do Engenho de Dentro, argumentou que o operário “tem a força necessária” para conquistar o poder político, porém, “tudo e o principal é a educação”²⁰ e, por isso, enquanto o operariado não fosse instruído e permanecesse sem preparo, não poderia “compreender o mister que o leva ao Congresso”²¹.

Ao contrário dos anarquistas, Machado e Melo acreditavam que o choque direto com as instituições prejudicava a conquista de melhorias para a classe trabalhadora. O exemplo citado por Pinto Machado é ilustrativo: na ocasião daquela disputa, a “sua” União buscou o apoio do deputado Ricardo de Albuquerque, que assumiu na Câmara dos Deputados uma atitude favorável aos trabalhadores da Estrada de Ferro Central do Brasil, considerando justas as reivindicações dos trabalhadores. Sem deixar de lutar por melhorias, mas adotando uma postura menos agressiva, a União Operária do Engenho de Dentro encontrou respaldo entre os poderes públicos e conseguiu conquistar a jornada de oito horas. O episódio deixara os reformistas

¹⁸ OLIVEIRA, Tiago Bernardon. Anarquismo e Revolução: militância anarquista e a estratégia do sindicalismo revolucionário no Brasil da Primeira República. In: SANTOS, Kauan Willian; SILVA, Rafael Viana. **História do anarquismo e do sindicalismo de intenção revolucionário no Brasil**. Curitiba: Prismas, 2018, p. 216.

¹⁹ *Correio da Manhã*, 16/04/1906.

²⁰ *Idem*.

²¹ *Idem*.

convencidos da necessidade que teria o operariado de mandar ao parlamento os seus representantes, defendendo essa posição no Congresso. No entanto, os membros da União foram voto vencido. Após o debate, foi enviada por Edgard Leuenroth a seguinte moção, que acabou sendo aprovada por maioria:

Considerando que o operariado se acha extremamente dividido pelas suas opiniões políticas e religiosas; que a única base sólida de acordo e de ação são os interesses econômicos comuns a toda a classe operária, os de mais clara e pronta compreensão; que todos os trabalhadores, ensinados pela experiência e desiludidos da salvação vinda de fora da sua vontade e ação, reconhecem a necessidade iniludível da ação econômica direta de pressão e resistência, sem a qual, ainda para os mais legalitários, não há lei que valha;

O Congresso Operário aconselha o proletariado a organizar-se em sociedades de resistência econômica, agrupamento essencial e, sem abandonar a defesa, pela ação direta, dos rudimentares direitos políticos de que necessitam as organizações econômicas, a pôr fora do sindicato a luta política especial de um partido e as rivalidades que resultariam da adoção, pela associação de resistência, de uma doutrina política ou religiosa, ou de um programa eleitoral²².

Essa resolução representa uma clara vitória dos anarquistas, “na medida em que atacou as pretensões de influentes reformistas militantes do movimento operário brasileiro”²³. A neutralidade política e religiosa dos sindicatos, coerente com os princípios do sindicalismo revolucionário, foi defendida de maneira enérgica pelos anarquistas, uma vez que aparecia como uma solução tática para impedir a instrumentalização das associações operárias pelos seus adversários reformistas. Segundo Tiago Bernardon Oliveira, a neutralidade sindical “ao mesmo tempo que servia de escudo, servia também de contra-ataque”²⁴. Os anarquistas insurgiram contra os sindicalistas que desejavam institucionalizar as organizações sindicais, “fazendo-as de apêndices para os seus partidos políticos”, e apelavam “para os princípios comuns, estabelecidos conjuntamente através da neutralidade”²⁵. Contra o sindicalismo “amarelo”, “politiqueiro” e reformista, os anarquistas se apresentavam como os bastiões do “verdadeiro sindicalismo”, representantes dos “reais interesses” da classe operária, assumindo e

²² PINHEIRO, Paulo Sérgio; HALL, Michael M. *Op. cit.*, p. 46-47.

²³ OLIVEIRA, Tiago Bernardon. *Op. cit.*, p. 182.

²⁴ OLIVEIRA, Tiago Bernardon. **Anarquismo, sindicatos e revolução no Brasil (1906-1936)**. 2009. 267 f. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2009, p. 80.

²⁵ *Idem*.

monopolizando o discurso combativo e revolucionário – pelo menos até a fundação do Partido Comunista, em 1922.

Outro tema bastante discutido foi a comemoração do 1º de Maio. A grande importância dada ao tema pelos delegados do Congresso indica uma busca no sentido de construir uma identidade coletiva para o operariado brasileiro – identidade que não era forjada somente através da organização e luta, mas também a partir de manifestações culturais e rituais. Discorrendo sobre o tema, o historiador britânico Eric Hobsbawm definiu o 1º de Maio como “o mais ambicioso dos rituais do operariado”²⁶, entendido enquanto uma “apresentação pública e regular de uma classe em si, uma afirmação de poder; de fato, em sua invasão do espaço social do sistema, uma conquista simbólica”²⁷. De forma igualmente crucial, o 1º de Maio deveria ser a “afirmação da classe através de um *movimento organizado* – sindicato ou partido”²⁸. De maneira geral, as falas dos delegados do Congresso parecem ir nessa direção.

Desta forma, percebemos que era unanimidade entre os delegados presentes no Congresso que o 1º de Maio não deveria ser comemorado com festas. Nessa reunião, João Melchior Pereira Cardoso, representante da Associação de Classe União dos Manipuladores de Tabaco, afirmou que o melhor meio de se comemorar o 1º de Maio seria “dar à burguesia abjeta uma prova da nossa força, tendo em mira, antes de tudo, que esta data representa um dia de luto”²⁹. No mesmo sentido foi o discurso de Antônio Domingues, do Centro dos Operários do Jardim Botânico, que afirmou que naquela data comemorativa o operariado deveria “promover a agitação, de modo que em breve começasse o burguês a sentir a ação enérgica dos homens do trabalho”³⁰. Para Carlos Dias, a comemoração do 1º de Maio “está na conquista das 8 horas de trabalho, obtidas graças ao esforço do proletariado”³¹. Giulio Sorelli, por sua vez, argumentava no 1º de Maio o proletariado “deve unir-se e agir de ocasião, mas nas horas vagas, não abandonando o trabalho”³².

O discurso de Sorelli é marcado por uma forte valorização do trabalho, que, no Brasil, ainda possuía uma imagem muito negativa, em decorrência da escravidão. Segundo o

²⁶ HOBSBAWM, Eric. **Mundos do trabalho**. São Paulo: Paz e Terra, 2015, p. 127.

²⁷ *Idem*.

²⁸ *Idem*. Grifos do autor.

²⁹ **Correio da Manhã**, 17/04/1906.

³⁰ **Jornal do Brasil**, 17/04/1906.

³¹ **Correio da Manhã**, 17/04/1906.

³² *Idem*.

pesquisador Marcelo Badaró Mattos, a “valorização do trabalho e do trabalhador era, para os primeiros militantes operários, um pré-requisito para que se identificassem como classe e pudessem, então, agir coletivamente por meio de suas organizações sindicais”³³. Nesse sentido, Sorelli citava como um verdadeiro exemplo a ser seguido um caso envolvendo trabalhadores de uma fábrica que, no dia 1º de Maio, compareceram aos seus postos e exigiram trabalho, contrariando o patrão, que havia afixado no dia anterior um cartaz anunciando que naquele dia não haveria expediente³⁴.

De maneira geral, os discursos lembravam o significado do 1º de Maio, os mártires de Chicago e faziam referência ao movimento operário francês. Eduardo Vassimon, representante da União dos Trabalhadores Gráficos de São Paulo, afirmou que “só um protesto solene poderá nos tirar deste abismo em que vivemos e, se se fizer como os franceses, este protesto será enérgico e ecoará no seio da própria burguesia”³⁵. Outros delegados presentes acreditavam que uma forma mais contundente de comemorar a data seria por meio de sessões solenes nas associações operárias. Vieira de Melo, por exemplo, defendeu que o 1º de Maio deveria ser comemorado “com uma sessão de caráter fúnebre, homenagem às vítimas das ideias sacrossantas”³⁶. Tais sessões deveriam dar aos seus organizadores “ocasião a que possam fazer públicas aos assistentes burgueses as ideias que os animam, o ideal que aspiram”³⁷.

Chama a atenção o discurso de Francisco Camilo Soares, delegado do Centro dos Empregados em Ferrovias, uma vez que ele afirma que o 1º de Maio não significava nada para o operariado brasileiro. Ao ser questionado sobre o tema, responde:

Esquecendo o 1º de Maio, eis como se deve comemorá-lo! Pergunta: quais as vantagens que o operário brasileiro já adquiriu com o 1º de Maio! Não acho, pois, cabível a comemoração do 1º de Maio. O governo da República tem seguido as normas que a monarquia seguiu durante 50 anos. Procurou sufocar o operariado em sangue, impediu quase a se manifestarem como planejavam, pensou como a raposa que ilude a ave e viu que aquele meio não era prudente. Mandou por Sampaio Ferraz, então deputado, um projeto considerando o 1º de Maio festa nacional e, não obtendo aquele ‘desideratum’ o governo atual procura iludir a maior parte do Brasil, mandando que nas oficinas ou repartições públicas, não se dê ponto no 1º de Maio. Isto quer dizer que as nossas manifestações não são sinceras. O 1º de Maio deve ser esquecido

³³ MATTOS, Marcelo Badaró. **Trabalhadores e sindicatos no Brasil**. São Paulo: Expressão Popular, 2008b, p. 35.

³⁴ **Correio da Manhã**, 17/04/1906.

³⁵ *Idem*.

³⁶ *Idem*.

³⁷ *Idem*.

pelo operariado brasileiro. Devemo-nos referir somente às nossas causas. Acho que o 1º de Maio deve ser esquecido. É preciso escolher um dia, ditado pelo acaso. É o primeiro passo que o operariado conquista³⁸.

No entanto, como bem observado por Edilene Toledo, os operários reunidos no Congresso, de maneira geral, sentiam-se “parte de um movimento sindicalista internacional, que também no Brasil ia tomando força”³⁹. Assim, o 1º de Maio será ratificado pelo Congresso, em uma resolução que irá afirmar a data como um dia de luto e luta e, assim, relembra a origem histórica da comemoração, “que nasceu da reivindicação, pela ação direta, das oito horas de trabalho, na América do Norte, e do sacrifício das vítimas inocentes de Chicago”⁴⁰; condena “indignadamente as palhaçadas feitas no 1º de Maio com o concurso e complacências dos senhores”⁴¹; incita o operariado “a restituir ao 1º de Maio o caráter que lhe compete, de sereno, mas desassombrado protesto, e de enérgica reivindicação de direitos ofendidos ou ignorados”⁴² e estimula “vivamente as organizações operária à propaganda das reivindicações a afirmar o 1º de Maio”⁴³.

Debatidos os temas sobre orientação, iniciaram-se as discussões em torno da organização. A primeira questão que se colocava era se os sindicatos deveriam ter como única finalidade a resistência ou aceitar conjuntamente o subsídio de desocupação, de doença ou de auxílios mútuos. O mutualismo foi em geral combatido, mas encontrou alguns defensores. João Benvenuto, da União dos Carpinteiros e Artes Correlativas, achava “razoável uma caixa de beneficência, de prontos socorros”⁴⁴; Cândido Costa, da Liga dos Artistas Alfaiates, dizia entender e achar “mais plausível beneficiar-se os companheiros, do que se recorrer aos burgueses, que tudo exploram”, argumentando que as resistências “devem ser mútuas e contra o capital”⁴⁵; Pinto Machado, por fim, declarava ser contrário às ideias de subsídio, achando, porém, razoável “procurar-se um meio mais expedido para os prontos socorros aos infelizes que, levados pelo excesso de trabalho ou coisa semelhante, viam-se na impotência da luta pela

³⁸ *Idem.*

³⁹ TOLEDO, Edilene. *Op. cit.*, p. 301.

⁴⁰ PINHEIRO, Paulo Sérgio; HALL, Michael M. *Op. cit.*, p. 47.

⁴¹ *Idem.*

⁴² *Idem.*

⁴³ *Idem.*

⁴⁴ **Correio da Manhã**, 17/04/1906.

⁴⁵ *Idem.*

vida”⁴⁶. Junto de Alfredo Vasques, da Liga dos Artistas Alfaiates, encaminhou a seguinte moção:

Dada a impossibilidade, quase absoluta, de impedir a beneficência e outros mais benefícios contrário à verdadeira luta de resistência nas sociedades do Rio de Janeiro e outros lugares, o Congresso Operário delibera que seja feita uma ativa propaganda para que seja abolida tal forma de luta e que as associações que por qualquer motivo sejam obrigadas a fazê-los incluam tais benefícios em regulamentos particulares íntimos e novos regulamentos externos, isto é, os estatutos⁴⁷.

As posições contrárias ao mutualismo e em prol de um sindicato voltado única e exclusivamente para a resistência podem ser sintetizadas por meio das posições de Eduardo Vassimon e Luigi Magrassi, da Liga das Artes Gráficas. Segundo eles,

A beneficência deve ser excluída das sociedades de resistência, por muitas razões e entre outras: por atacar os efeitos ao invés de atacar a causa. Assim se gastam grandes somas de socorros a enfermos e vítimas de desastre e não se trata de melhorar as condições higiênicas das oficinas e obrigar os patrões a socorrerem os seus operários, os quais geralmente contraem moléstias e se inutilizam no trabalho. Por evitar que o dinheiro, distraído para outros fins, sirva para ajudar a se obter o mais breve possível a diminuição de trabalho, o que, reduzindo a fadiga e fraqueza do organismo, impede de contrair moléstias com facilidade. E, havendo pequeno número de doentes, torna-se inútil a beneficência, palavra odiada que recorda superioridade de uns sobre outros⁴⁸.

A resolução aprovada no Congresso, enviada por Giulio Sorelli, ia nesse sentido, afirmando que “a resistência ao patronato é a ação essencial, e que, sem ela, qualquer obra de beneficência, mutualismo ou cooperativismo seria toda a cargo do operariado, facilitando mesmo ao patrão a imposição de suas condições”⁴⁹; e que, além disso, embora essas “obras secundárias”⁵⁰ trouxessem aos sindicatos “grande número de aderentes, quase sempre sem iniciativa e sem espírito de resistência, servem muitas vezes para embaraçar a ação da sociedade que falta inteiramente ao fim para que fora constituída – a resistência”⁵¹. Portanto, a associação operária deveria adotar o nome de sindicato e constituir caixas destinadas exclusivamente à resistência. Contudo, apesar dessa recomendação, percebemos que as práticas mutualistas

⁴⁶ *Idem.*

⁴⁷ *Idem.*

⁴⁸ **Correio da Manhã**, 18/04/1906.

⁴⁹ PINHEIRO, Paulo Sérgio; HALL, Michael M. *Op. cit.*, p. 48.

⁵⁰ *Idem.*

⁵¹ *Idem.*

sobreviveram ao longo da Primeira República e conviveram junto aos sindicatos. Houve, até mesmo, casos de sindicatos de resistência que continuaram a conceder auxílios para os seus associados, como, por exemplo, o Centro dos Operários Marmoristas, considerado “um dos principais sustentáculos da Federação Operária do Rio de Janeiro”⁵².

A forma pela qual os sindicatos deveriam ser organizados não foi motivo de grande polêmica no Congresso, prevalecendo a opção pelo federalismo, “o único método de organização compatível com o irreprimível espírito de liberdade”⁵³, concedendo “a mais larga autonomia do indivíduo no sindicato, do sindicato na federação e da federação na confederação”⁵⁴. Dentro do sindicato, também não deveria haver funcionários remunerados e foi recomendada a abolição dos presidentes e comissões diretivas em prol de simples comissões administrativas, “unicamente com delegação de funções”⁵⁵. Ao discutir se o sindicato deveria ser organizado por ofício, indústria ou ofícios vários, foram consideradas as diversas condições do proletariado e da indústria, conforme os lugares, chegando-se a um consenso. O Congresso aconselhava, de preferência,

[...] o sindicato abrangendo todos os ofícios, nas grandes empresas ou companhias – quando estes se achem diretamente ligados entre si sob uma mesma administração;

o sindicato de ofício, nas profissões isoladas e independentes;

o sindicato de indústria, quando vários ofícios estão estreitamente ligados ou anexos na mesma indústria;

a união de ofícios vários, só no último caso e com o fim de facilitar e provocar a formação das outras associações de resistência⁵⁶.

De maneira geral, os sindicatos por ofício constituíram “a base da organização operária na Primeira República, sendo o tipo de organização predominante e priorizada pelo movimento operário pelo menos até a segunda metade da década de 1910”⁵⁷. Entretanto, os sindicatos por

⁵² BATALHA, Claudio. Vida associativa: por uma nova história institucional nos estudos do movimento operário. *Anos 90*, Porto Alegre, n. 8, dez. 1997, p. 93.

⁵³ PINHEIRO, Paulo Sérgio; HALL, Michael M. *Op. cit.*, p. 49.

⁵⁴ *Idem*.

⁵⁵ *Ibidem*, p. 50.

⁵⁶ *Ibidem*, p. 48.

⁵⁷ BATALHA, Claudio. *O Movimento Operário na Primeira República*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000, p. 17.

indústria eram mais comuns em categorias menos qualificadas, como a indústria têxtil e a construção civil, por exemplo.

A última grande questão discutida no Congresso dizia respeito às formas de luta que o operariado organizado deveria adotar. Fazendo constantes referências ao movimento operário francês, os anarquistas defenderam de maneira enfática os métodos de ação direta. Vassimon recomendava a adoção da “greve parcial, cujos bons resultados demonstra, citando, entre outras, a greve de Lièges; a greve geral, se as condições exigirem”⁵⁸, embora reconhecesse que a repressão se tornava mais justificada nesses casos e julgasse que a greve, o boicote e a sabotagem eram “consequência da luta, provocada pelos patrões”⁵⁹. No mesmo sentido foi o discurso de Manoel Moscoso, delegado da FOSP:

Assim como os burgueses empregam todos os meios de que dispõem para nos combaterem, creio que nós, os operários, devemos empregar os que estejam ao nosso alcance. Entre os meios que devemos empregar está a greve parcial, que, segundo as direções de luta e as necessidades do momento, poderá tornar-se geral; o boicote, que consiste em que os operários e o público em geral não comprem produtos dos patrões contra quem os operários estejam em luta; a sabotagem, que consiste em destruir os instrumentos de trabalho dos patrões que não acedam às petições dos operários. E sobretudo, fazer o possível por interessar o público em nossas lutas⁶⁰.

Mais cautelosas eram as posições dos reformistas. Pinto Machado chamava a atenção para os problemas implicados na realização de uma greve, considerada por ele uma “faca de dois gumes”⁶¹. Dizia não ser “de todo contrário à greve”⁶², reconhecendo que “em últimos casos, é a única coisa que o operário tem a seu favor”⁶³, mas também via a greve como um evento potencialmente daninho, visto que, da mesma forma que poderia preparar os trabalhadores para a luta, também poderia trazer infelicidades aos lares operários e prejudicar as lutas futuras. Mais uma vez, Pinto Machado recorria ao exemplo da União Operária do Engenho de Dentro, que foi exitosa na conquista das oito horas de trabalho lançando mão de estratégias mais moderadas e tentando buscar apoio para as reivindicações junto a elementos de outras classes.

⁵⁸ **Correio da Manhã**, 19/04/1906.

⁵⁹ *Idem.*

⁶⁰ *Idem.*

⁶¹ *Idem.*

⁶² *Idem.*

⁶³ *Idem.*

No entanto, os reformistas foram novamente voto vencido. A resolução aprovada, encaminhada por Edgard Leuenroth, considerava que “o proletariado economicamente organizado, independente dos partidos políticos, só pode, como tal, lançar mão dos meios de ação que lhe são próprios” e, tendo em vista as questões levantadas na resolução votada sobre o primeiro tema discutido – se o operariado deveria ou não ser político –, recomendava a adoção de todos os meios de ação “que dependem do exercício direto e imediato” da atividade dos sindicatos, tais como “a greve geral ou parcial, a boicotagem, o label, as manifestações públicas, etc., variáveis segundo as circunstâncias de lugar e de momento”⁶⁴.

Sem muita polêmica, a luta pelo aumento salarial foi preterida em favor da redução das horas de trabalho. Argumentou-se que “a redução da jornada diária diminuiria o número de desocupados e elevaria os salários, facilitaria a dedicação aos estudos e daria combate ao alcoolismo”⁶⁵, contrapondo-se à opinião dos industriais, que costumavam falar que o aumento das horas de lazer “levaria o operariado a passar mais tempo nos bares e nos botequins”⁶⁶. Nesse sentido, o Congresso também aprovou uma resolução em prol de uma campanha de propaganda contra o alcoolismo, considerado “um dos vícios mais arraigados no seio das classes trabalhadoras”⁶⁷ e “um obstáculo para a organização das mesmas”⁶⁸. Embora tenha sido aprovada por unanimidade, essa resolução demonstra uma distância das posições militantes em relação às formas de lazer da maior parte dos trabalhadores. De maneira geral, as lideranças militantes adotavam uma postura quase puritana de condenação ao álcool, ao carnaval e ao futebol, mas isso não impediu que associações dançantes, carnavalescas, musicais e esportivas voltadas para a classe trabalhadora tenham coexistido com sindicatos de resistência, sendo inclusive “provável que muitos dos sócios dessas associações recreativas ou esportivas também fizessem parte de sindicatos”⁶⁹.

Alguns embates pontuais entre reformistas e revolucionários podem ser verificados em discussões sobre outros temas acerca da ação operária. Por parte dos reformistas, houve constantes manifestações defendendo a existência de leis e regulações para proteger os

⁶⁴ PINHEIRO, Paulo Sérgio; HALL, Michael M. *Op. cit.*, p. 51.

⁶⁵ DULLES, John. W. F. **Anarquistas e comunistas no Brasil** (1900-1935). Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980, p. 27.

⁶⁶ *Ibidem*, p. 28.

⁶⁷ PINHEIRO, Paulo Sérgio; HALL, Michael M. *Op. cit.*, p. 55.

⁶⁸ *Idem*.

⁶⁹ BATALHA, Claudio. *Op. cit.*, p. 63.

trabalhadores. Na discussão sobre que meios empregar para assegurar os salários e o pagamento em dia, foram bem-sucedidos ao sugerir que, quando caloteados, os operários e respectivos sindicatos deveriam “lançar mão de todos os meios, *inclusive os tribunais*, para que o patrão ou empresa caloteira não possa aparecer como proprietário enquanto não houver pago aos trabalhadores”⁷⁰. Mais tarde, na ocasião do Segundo Congresso Operário Brasileiro de 1913, as palavras “*inclusive os tribunais*” foram suprimidas dessa resolução, uma vez considerado que o uso dos tribunais ia de encontro com os métodos de ação direta: não deveriam existir intermediários nas disputas entre os trabalhadores e seus patrões.

Nesse sentido, outra questão que polarizou os reformistas e os revolucionários foi a referente aos acidentes de trabalho. Para Pinto Machado, “o operário muitas vezes é vítima de si próprio, isto é, vítima da falta de exigência quanto à segurança”⁷¹. Para ele, essa questão só poderia ser resolvida pela força da lei. Caralâmpio Trillas, por outro lado, defendeu as condições do trabalhador, “não culpável pelos acidentes no trabalho”; uma vez que os acidentes de trabalho eram responsabilidade da “burguesia que tudo explora”⁷². Considerava que o melhor meio para evitar esses acidentes não seria “recorrer-se ao governo, mas lutar contra a prepotência imbecil dos proprietários e fabricantes e aconselha como meio de evitá-los uma greve e uma greve forte”⁷³. A resolução enviada por Mota Assunção, aprovada no Congresso, vai nesse sentido, visto que considera que “as leis decretadas em prol dos trabalhadores sobre esta matéria não tem nunca execução, são letra morta”⁷⁴ e que os sindicatos, “sempre que qualquer desastre se verifique”⁷⁵, deveriam arbitrar “a indenização que o patrão deve pagar, forçando-o a isso pela ação direta”⁷⁶.

De vital importância, mas pouco debatida, foi a questão do trabalho feminino. A mão de obra feminina era extremamente significativa – e, até mesmo, majoritária – em ramos industriais importantes, como o têxtil, mas, como apontado por Batalha, “o peso do trabalho feminino esteve sempre sub-representado na face mais visível da classe operária – suas

⁷⁰ PINHEIRO, Paulo Sérgio; HALL, Michael M. *Op. cit.*, p. 54. Grifo meu.

⁷¹ **Jornal do Brasil**, 20/04/1906

⁷² **Correio da Manhã**, 20/04/1906.

⁷³ *Idem.*

⁷⁴ PINHEIRO, Paulo Sérgio; HALL, Michael M. *Op. cit.*, p. 54.

⁷⁵ *Idem.*

⁷⁶ *Idem.*

organizações”⁷⁷. Entre os 43 delegados enviados ao Congresso, não havia operárias. Ao discutir sobre como regulamentar o trabalho feminino, os delegados consideraram que “a causa principal da exploração exercida contra as mulheres [...] está no fato de lhes faltar coesão e solidariedade”⁷⁸ e que, para enfrentar o problema, “a necessidade de organização sindical impõe-se entre as mulheres, uma vez que entre os homens tem sido adotada com bons resultados”⁷⁹.

Nos poucos discursos sobre a questão do trabalho feminino registrados pelo *Correio da Manhã*, percebe-se uma defesa bastante eloquente dos papéis de gênero tradicionais. Para Benjamin Prins, do Centro Artístico Cearense, era um erro trazer a mulher às fábricas, “pois o lugar da mulher é no lar, exclusivamente. A mulher, depois de esgotadas as suas forças nos teares vê-se obrigada, a quando chega em casa, ir ainda fazer o jantar para mitigar a fome”⁸⁰. Belisário de Souza chegou a propor que o Congresso “resolva uma grande propaganda no sentido de arrancar as mulheres e crianças das fábricas”⁸¹. De maneira geral, as mulheres e as crianças eram vistas pelos homens como o elo mais fraco nas relações de exploração, motivo pelo qual eram, na maioria das vezes, tidas como culpadas pelo rebaixamento dos salários. Apesar da participação importante das mulheres no movimento operário – especialmente nas greves, em que, por vezes, tinham uma atuação preponderante –, a presença feminina nas associações e nos sindicatos se tornou mais visível somente a partir de 1917, alastrando-se pelos anos 1920⁸².

Por fim, cabe discutir brevemente a questão que envolvia os trabalhadores rurais. Durante a Primeira República, a classe trabalhadora brasileira ainda era majoritariamente agrária. Suas péssimas condições de trabalho foram reconhecidas pelos delegados do Congresso, que afirmaram que os operários urbanos não poderiam se esquecer dos trabalhadores rurais “ante a sua utilidade e importância para a vida da humanidade”⁸³.

⁷⁷ BATALHA, Claudio. Formação da classe operária e projetos de identidade coletiva. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucila de Almeida Neves (Org.). **O Brasil Republicano: O tempo do liberalismo excluyente: da Proclamação da República à Revolução de 1930**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 165.

⁷⁸ PINHEIRO, Paulo Sérgio; HALL, Michael M. *Op. cit.*, p. 55.

⁷⁹ *Idem.*

⁸⁰ **Correio da Manhã**, 19/04/1906.

⁸¹ *Idem.*

⁸² FRACCARO, Gláucia. **Os direitos das mulheres: organização social e legislação trabalhista no entreguerras brasileiro (1917-1937)**. 2016. 198 f. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2016, p. 48.

⁸³ PINHEIRO, Paulo Sérgio; HALL, Michael M. *Op. cit.*, p. 56.

Aconselhava-se, então, ao operariado e seus respectivos sindicatos “a envidarem todos os esforços no sentido de organizar em sindicato de resistência os trabalhadores das fazendas, promovendo entre eles a mais vasta propaganda emancipadora”⁸⁴. No entanto, embora muito debatida e sempre estimulada, não houve uma articulação efetiva entre os trabalhadores do campo e da cidade durante a Primeira República. As resoluções tiradas no Congresso tiveram pouca ou nenhuma influência sobre reivindicações dos trabalhadores rurais, e, de maneira geral, o isolamento e a repressão dificultavam greves e agitações no campo. Quando ocorreram, tais mobilizações lançaram mão de estratégias bastante diversas daquelas discutidas e adotadas pelos trabalhadores urbanos⁸⁵.

Conclusão

As resoluções aprovadas pelo Primeiro Congresso Operário Brasileiro lançaram as bases da futura Confederação Operária Brasileira (COB), cujas atividades se iniciaram em 1908. Apesar das dificuldades, a COB foi a primeira organização operária de dimensões nacionais capaz de atuar com algum êxito, permitindo certa coordenação e troca de informações no interior do movimento operário brasileiro, sobretudo a partir do seu jornal, *A Voz do Trabalhador*. As teses do sindicalismo revolucionário, defendidas pelos militantes anarquistas e aprovadas no Primeiro Congresso, viriam a ser reafirmadas nos Congressos Operários de 1913 e 1920 e influenciaram boa parte das iniciativas do movimento operário do período. Como afirmou Ângela de Castro Gomes, entre 1906 e 1920, “foram os anarquistas os maiores responsáveis pelo novo tom que caracterizou o perfil e a atuação dos setores organizados do movimento operário”⁸⁶. Ainda de acordo com a autora,

O Congresso de 1906 [...] não é situado como um acontecimento-chave apenas porque suas resoluções configuraram a vitória de pontos fundamentais do ideário anarquista, demonstrando seu crescimento diante dos grupos existentes no movimento sindical da época. O significativo é que essa data assinalou um ressurgimento de ações de organização e de reivindicação entre os trabalhadores do Rio e também de São Paulo, onde a presença dos anarquistas era fundamental. O 1º de maio de 1906, as várias greves ocorridas no Rio no segundo semestre deste mesmo ano, a greve paulista de 1907, a formação da Federação Operária do Rio de Janeiro (FORJ) e a publicação

⁸⁴ *Idem*.

⁸⁵ Cf: *Ibidem*, p. 116-127.

⁸⁶ GOMES, Ângela de Castro. **A Invenção do Trabalhismo**. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2005, p. 81.

entre 1908 e 1909 do jornal *A Voz do Trabalhador* dão bem a ideia da força desta proposta no interior do movimento operário⁸⁷.

Cabe colocar que, apesar da polarização entre reformistas e revolucionários verificada no Congresso, seria razoável supor que a maior parte dos delegados ali presentes não estavam organicamente comprometidos com nenhum desses grupos e provavelmente votaram de acordo com aquilo que lhes pareceu mais coerente. Naquele momento, a inexistência de canais institucionais que possibilitassem a participação das classes trabalhadoras na política transformava o Brasil em um terreno pouco promissor para as propostas reformistas, uma vez que as estratégias desse tipo eram baseadas, fundamentalmente, no envolvimento dos trabalhadores na política eleitoral e institucional. As teses defendidas pelos anarquistas, sobretudo aquelas em defesa da autonomia sindical e de ação direta, pareciam ser mais adequadas naquele contexto e encontravam respaldo na própria experiência de luta da classe trabalhadora no Brasil. De acordo com Oliveira,

Ainda que muitas vertentes do socialismo defendam a necessidade de movimentos reivindicatórios, em especial as greves, paralela e conjuntamente à ação partidária-eleitoral, a opção pela ação direta supunha, dentre seus elementos, a desconfiança quanto às práticas de político-parlamentares e dos patrões: mudanças resultantes em melhorias das condições de vida e trabalho somente ocorreriam através da pressão provocada por ações dos trabalhadores que alterassem o cotidiano e resultassem em perdas de lucratividade das empresas, e não através de promessas de entendimento mútuo entre as partes envolvidas (trabalhadores, patrões e governos). A intransigência em não admitir a intermediação de agentes externos aos operários, principalmente se vinculados ao Estado (parlamentares, autoridades políticas ou policiais, etc.) era um elemento forte que fazia vincular a estratégia da ação direta com o anarquismo, o qual sempre insistia em denunciar formas de cooptação política e patronal do operariado, e o caráter insurrecional da mobilização operária frente ao Estado⁸⁸.

No entanto, alguns autores minimizaram a influência dos anarquistas nos rumos do Congresso. Paulo Sérgio Pinheiro e Michael Hall, por exemplo, afirmaram que “do anarquismo dificilmente se encontra algum traço”⁸⁹ nas resoluções do Congresso e que, de maneira geral, tais resoluções “são muito mais sindicalistas do que revolucionárias”⁹⁰. Corretamente, os

⁸⁷ *Idem.*

⁸⁸ OLIVEIRA, Tiago Bernardon. **Anarquismo, sindicatos e revolução no Brasil** (1906-1936). 2009. 267 f. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2009, p. 45-46.

⁸⁹ PINHEIRO, Paulo Sérgio; HALL, Michael M. *Op. cit.*, p. 41.

⁹⁰ *Idem.*

autores apontaram que temas caros aos anarquistas, como a destruição do Estado e a construção da sociedade futura, sequer foram debatidos no Congresso. No entanto, diferente dos companheiros argentinos, que fizeram aprovar no V Congresso da *Federación Regional Obrera Argentina* (FORA) uma resolução que recomendava a todos os aderentes a propaganda dos princípios econômicos e filosóficos do “comunismo anarquista”, os anarquistas brasileiros defenderam a neutralidade política e religiosa dos sindicatos, conforme discutimos. A neutralidade sindical permitia aos anarquistas não somente combater as tendências reformistas, mas também criava possibilidades para que o sindicato atraísse um número maior de trabalhadores, mantendo-os unidos em prol de interesses econômicos e evitando lutas de partido, embora garantisse um espaço de atuação e propaganda aos militantes libertários.

Apesar de seus limites, “a emergência de bandeiras políticas autônomas da classe trabalhadora brasileira pelos anarquistas é um feito nada desprezível e que não pode ser subestimado”⁹¹. Ao mesmo tempo, tentar desvincular o sindicalismo revolucionário do anarquismo é retirar dos anarquistas brasileiros a sua maior e mais relevante expressão histórica. Em outras palavras, não podemos apartar do sindicalismo revolucionário a ideologia que “em larga medida inspirou seus métodos de ação”⁹². Os militantes anarquistas assumiram um papel relevante na construção do sindicalismo revolucionário, marcando presença no Primeiro Congresso Operário Brasileiro e influenciando as principais lutas de trabalhadores da Primeira República.

Referências bibliográficas

Fontes

Correio da Manhã – Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional. (Disponível em: <http://hemerotecadigital.bn.br/acervo-digital/correio-manha/089842>)

Jornal do Brasil – Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional. (Disponível em: <https://bndigital.bn.gov.br/artigos/jornal-do-brasil/>)

⁹¹ OLIVEIRA, Tiago Bernardon. Anarquismo e Revolução: militância anarquista e a estratégia do sindicalismo revolucionário no Brasil da Primeira República. In: SANTOS, Kauan Willian; SILVA, Rafael Viana. **História do anarquismo e do sindicalismo de intenção revolucionário no Brasil**. Curitiba: Prismas, 2018, p. 218.

⁹² SAMIS, Alexandre. **Minha pátria é o mundo inteiro**: Neno Vasco, o anarquismo e o sindicalismo revolucionário. São Paulo: Intermezzo Editorial, 2018, p. 483.

Teses, artigos e livros

BATALHA, Claudio. Vida associativa: por uma nova história institucional nos estudos do movimento operário. **Anos 90**, Porto Alegre, n. 8, 91-99, dez. 1997.

_____. **O Movimento Operário na Primeira República**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

_____. Formação da classe operária e projetos de identidade coletiva. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucila de Almeida Neves (org.). **O Brasil Republicano**, vol. 1 - O tempo do liberalismo excludente: da Proclamação da República à Revolução de 1930. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. pp. 163-189.

DULLES, John W.F.. **Anarquistas e comunistas no Brasil (1900-1935)**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980.

FRACCARO, Glaucia. **Os direitos das mulheres: organização social e legislação trabalhista no entreguerras brasileiro (1917-1937)**. Tese (Doutorado em História). Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), Campinas, 2016.

GOMES, Angela de Castro. **A Invenção do Trabalho**. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2005.

HOBBSAWM, Eric. **Mundos do trabalho**. São Paulo: Paz e Terra, 2015

MATTOS, Marcelo Badaró. **Escravidados e livres: experiências comuns na formação da classe trabalhadora carioca**. Rio de Janeiro: Bom Texto, 2008a.

_____. **Trabalhadores e sindicatos no Brasil**. São Paulo: Expressão Popular, 2008b.

OLIVEIRA, Tiago Bernardon. **Anarquismo, sindicatos e revolução no Brasil (1906-1936)**. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal Fluminense (UFF), Rio de Janeiro, 2009.

_____. A neutralidade política no sindicalismo anarquista brasileiro (1906-1913). In: QUEIRÓS, César Augusto Bulboz & ARAVANIS, Evangelia (org.). **Cultura operária: trabalho e resistências**. Brasília: Ex Libris, 2010.

_____. “Anarquismo e Revolução”: militância anarquista e a estratégia do sindicalismo revolucionário no Brasil da Primeira República. In: SANTOS, Kauan Willian; SILVA, Rafael Viana. **História do anarquismo e do sindicalismo de intenção revolucionário no Brasil**. Curitiba: Prismas, 2018

PINHEIRO, Paulo Sérgio; HALL, Michael. **A Classe Operária no Brasil: Documentos (1889 a 1930)**. Vol. I – O Movimento Operário. São Paulo: Alfa Omega, 1979.

SAMIS, Alexandre. **Minha pátria é o mundo inteiro: Neno Vasco, o anarquismo e o sindicalismo revolucionário**. São Paulo: Intermezzo Editorial, 2018.

SCHMIDT, Benito Bisso. Os partidos socialistas na nascente República. In: FERREIRA, Jorge; REIS, Daniel Aarão: (org.). **As esquerdas no Brasil**, vol. 1: A formação das tradições (1889-1945). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. pp. 131-183.

TOLEDO, Edilene. **Travessias revolucionárias: idéias e militantes sindicalistas em São Paulo e na Itália (1890-1945)**. Campinas: Editora da UNICAMP, 2004.